PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PORTARIA Nº 2.994, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE QUE TRATA O ART. 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00012653/2026-63, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o atestado médico apresentado pelo servidor público Marcos Roberto Pamplona – RE n° 19.298;

Considerando que em cumprimento ao art. 106, §§ 1º e 2º, da LC 064/2005 e suas alterações, conforme homologação pelo médico do trabalho, de 02/09/2026 à 16/09/2026, foi considerado como 15 (quinze) faltas justificadas e a partir do 16º dia, ou seja, 17/09/2026 foi concedida licença para tratamento de saúde, sem previsão de alta médica no momento, devendo o servidor retornar para reavaliação médica;

Considerando os documentos que instruem os autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00012653/2026-63.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público **Marcos Roberto Pamplona – RE n° 19.298,** ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

Parágrafo único. A licença de que trata este artigo teve início em 17 de setembro de 2026, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2026.

Cajamar, 7 de outubro de 2026.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo

Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Barbosa Eleuterio**, **Secretário**, em 07/10/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Valentina Julia Ferreira Bezerra**, **Analista de Gestao Municipal**, em 07/10/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2243682** e o código CRC **9EFD2D9D**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00012653/2026-63 SEI nº 2243682